



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 0895404 - ASAQ

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica.

Diante dos fundamentos nele elencados e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações prestadas pela Unidade demandante; considerando o enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; considerando o atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; considerando as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo** a contratação direta das empresas **Zênite Informação e Consultoria S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15**, para aquisição das soluções Zênite (Zênite Fácil e orientação por escrito em licitações e contratos), pelo período de doze meses, **no valor total de R\$ 21.284,00 (vinte e um mil duzentos e oitenta e quatro reais)**; e, **Sollicita Negócios Públicos do Brasil Ltda., CNPJ nº 06.132.270/0001-32**, para assinatura da Plataforma Sollicita Pro (Plano Ouro), pelo período de doze meses, **no valor total de R\$ 10.119,89 (dez mil cento e dezenove reais e oitenta e nove centavos), via inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021**, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.

Orienta-se, ainda, a adequação no [Termo de Referência](#), conforme balizas apresentadas pela Assessoria, sem prejuízo de outras eventualmente constatadas.

Com tais considerações, **remetam-se os autos à Secretaria de Administração e Orçamento**, para as devidas providências, dentre elas, a publicação e manutenção deste ato e do extrato do respectivo contrato, ou outro instrumento hábil que o substitua, no Portal Nacional de Contratações Públicas, em até dez dias úteis, e no sítio eletrônico deste TRE-GO (Lei 14.133/2021, arts. 72, parágrafo único, 94, inciso II e 95).

Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral

Em 26 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 27/08/2024, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0895404** e o código CRC **AFFF34B3**.